

# **PROJETO DE LEI N.º 039/2017**

*Altera denominação de rua.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS**, no uso das atribuições que lhe confere Lei, apresenta o seguinte

## **PROJETO DE LEI**

**Art. 1.º** A atual Rua Cerro Largo, localizada no Bairro São Francisco, passa a denominar-se Rua Altério Albino Dalzóchio.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 09 de maio de 2017.

**CLAITON GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

## **J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os Eminentíssimos Membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que altera denominação de rua.

A atual Rua Cerro Largo, localizada no Bairro São Francisco, foi assim denominada em decorrência da aprovação da Lei Municipal n.º 1.269, de 4-8-1982. Porém, com o passar do tempo, os nomes de cidades, estados, países e demais denominações impessoais vem gradativamente sendo substituídos por nomes de ilustres farroupilhenses, cuja trajetória pessoal ou profissional contribuiu para o engrandecimento de Farroupilha e de sua população.

Nesse sentido, a Lei Municipal n.º 3.687, de 30-11-2010, já prestou justa homenagem e reconhecimento ao Senhor Altério Albino Dalzochio, por meio da aprovação do seu nome para denominação de uma rua em nossa cidade. Cabível, agora, a designação da rua que receberá o seu nome, conforme vontade expressa dos moradores do local e importante sugestão do Nobre Vereador Dr. Tiago Brunet.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 09 de maio de 2017.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal